

Prémios Científicos UTL/Santander Totta 2010

REGULAMENTO

O papel determinante que é atribuído às universidades, na economia do conhecimento, quer na preparação de recursos humanos capazes de enfrentar os desafios da competitividade à escala mundial quer na produção de conhecimento novo, matéria prima essencial à inovação, o Banco Santander e a Universidade Técnica de Lisboa estabeleceram um protocolo de cooperação no qual se enquadram os “Prémios Científicos UTL/Santander Totta”.

Estando a investigação científica intimamente ligada à qualidade e à actualidade do ensino, e sendo a publicação científica o veículo preferencial da divulgação dos resultados dessa actividade, decidiu o Reitor da UTL, com o apoio do Banco Santander Totta e ao abrigo do convénio existente entre as duas instituições, criar vários prémios que visam incentivar essa prática.

1. Caracterização dos “Prémios Científicos UTL/Santander Totta”

São doze “Prémios Científicos UTL/Santander Totta” anuais, que visam premiar a actividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação em revistas internacionais de reconhecida qualidade. O Júri poderá ainda atribuir 24 Menções Honrosas.

2. Candidaturas

2.1. Podem candidatar-se aos Prémios Docentes e Investigadores da UTL e ainda Bolseiros de pós-doutoramento das Unidades de Investigação da UTL, satisfazendo cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Prossigam, desde há pelo menos dois anos, actividade de investigação na UTL, **evidenciada na afiliação indicada nos artigos**
- b) Sejam residentes em Portugal;
- c) Cumpram os requisitos adiante indicados para a área científica a que concorrem.

2.2 Os candidatos não podem concorrer a mais de uma área.

3. Atribuição

3.1 Os “Prémios Científicos UTL/Santander Totta” são atribuídos anualmente, face à verificação do cumprimento dos requisitos no número 5 do presente Regulamento.

- 3.2 A atribuição do prémio impede qualquer premiado de voltar a concorrer por um período de cinco anos.
- 3.3 As candidaturas serão avaliadas por um Júri nomeado e presidido pelo Reitor.
- 3.4 Ao júri caberá decidir não só sobre a ordenação dos candidatos, dentro de cada área científica, mas também sobre se as candidaturas estão bem integradas na área a que concorrem, podendo ele próprio decidir pela transferência de área científica de candidaturas que, no seu entender, possam estar mal enquadradas.
- 3.5 Ao Júri assiste a faculdade de decidir pela não atribuição de um ou mais prémios.
- 3.6 As decisões do júri são soberanas, delas não cabendo recurso.

4. Composição dos Prémios

- 4.1 Os Prémios são anuais e integram, cada um, uma componente pecuniária no valor de € 5.000 (cinco mil euros) e uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BIC), por um período de 8 meses (410 euros/mês).
- 4.2 O valor do Prémio será transferido para uma conta em nome do premiado, junto do Banco Santander Totta.
- 4.3 A utilização do montante do Prémio, para financiamento da sua investigação científica será da responsabilidade do premiado.
- 4.4 A Bolsa BIC será transferida para uma conta em nome do bolseiro, junto do Banco Santander Totta.

5. Áreas Científicas

Os “Prémios Científicos UTL / Santander Totta” são atribuídos nas seguintes áreas:

- a) Agronomia (incluindo Silvicultura e Tecnologia dos Alimentos)
- b) Ambiente, Engenharia Química e Química
- c) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento)
- d) Biofísica, Física, Nanomateriais, Nanotecnologia e Materiais
- e) Ciências da Computação, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Informática e Engenharia Aeroespacial (Aviónica)
- f) Ciências Sociais e Políticas (incluindo Administração Pública, Antropologia, Demografia, Etnologia, Relações Internacionais e Sociologia)

- g) Ciências Veterinárias
- h) Economia e Gestão
- i) Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia geológica e Mineira, Engenharia Aeroespacial (Aeronave), Engenharia do Território, Transportes e Biomecânica
- j) Engenharia Biológica, Bioquímica e Biotecnologia
- k) Matemática Pura e Aplicada
- l) Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ciências do Desporto, Ciências da Educação e Dança)

6. Ordenação dos candidatos

- 6.1 Os critérios fixados para a atribuição do Prémio tomam em consideração as especificidades de cada área científica e das respectivas sub-áreas, nomeadamente, padrões de publicação e citação. Assim, à excepção da alínea c) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento), os requisitos para as restantes áreas são os que se seguem.
- 6.2 O Júri referido no ponto 3, procederá a uma primeira ordenação com base no seguinte Critério Qualitativo-Quantitativo de Produção e Impacto Científico a aplicar aos artigos publicados no período 2005-2009

$$Q = \sum_{i=1}^N \frac{1}{A_i} (F_i + \frac{1}{5} C_i)$$

F_i – Factor de Impacto da Revista nos anos de 2005 a 2009 (ISI). Para revistas recentes, criadas depois de 2005, pode ser utilizado o Factor de Impacto de 2009.

A_i – Número de Autores.

N – Número de artigos publicados em revistas indexadas na *Web of Science (ISI)* ou noutra base de dados internacional acreditada pela UTL. **(Note-se que só são considerados *Proceedings papers* publicados em revistas indexadas na *Web of Science (ISI)*).**

C_i – Número de citações, até 10/09/2010, de cada um artigo, obtido através de pesquisa na *Web of Science* ou noutra base de dados acreditada pela UTL, excluindo as citações dos autores (candidatos ao Prémio).

- 6.3 Com base na ordenação acima referida, o Júri, considerando que a maior parte das áreas científicas referidas no ponto 5 abrangem sub-áreas que apresentam padrões diferentes de publicação e citação, procederá a uma normalização justificada dos valores apurados em 6.2.
- 6.4 No caso da área científica da alínea c) Arquitectura, a avaliação terá por base a análise dos trabalhos publicados em revistas internacionais, em actas de conferências internacionais e livros ou capítulos publicados por editoras internacionais, durante o período 2005-2009.

7. Divulgação

A divulgação dos Prémios será feita através do *site* da UTL e por edital a afixar nas Escolas e Centros de Investigação da UTL e, ainda, por outros meios considerados convenientes.

8. Entrega de Documentação

8.1 Os interessados que se candidatam em qualquer das áreas científicas à excepção da Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo, Planeamento), devem remeter carta dirigida ao Reitor da UTL, indicando a sua intenção de concorrer e a área científica em que concorrem, *Curriculum Vitae* resumido, contendo as funções desempenhadas nos últimos cinco anos, o endereço de email e telefone, e anexar a lista dos **trabalhos publicados no período coberto pelo concurso**, obtida na Web of Science ou noutra base de dados acreditada pela UTL, contendo a seguinte informação, por artigo:

- a. Autores (todos), com as respectivas afiliações (primeira página do artigo tal como aparece na revista, fotocópia, *scanning* ou página na Web)
- b. Factor de impacto da revista **referenciado ao ano da publicação**
- c. Número de citações do artigo obtidas, excluindo as citações feitas pelo candidato.
- d. Tabela Excel com o cálculo do critério Q, explicitando os valores utilizados para o cálculo do valor para cada artigo.

8.2. São considerados igualmente os **artigos aceites pelas revistas, que aguardam publicação, mas já disponíveis na Internet**, desde que o DOI (Digital Object Identifier) seja de 2009. As respectivas citações, serão consideradas desde que provenham de artigos de revistas. Neste caso, o factor de impacto a considerar será o mais recente disponível.

8.3. Devem ainda remeter cópia do *Citation Report* relativo aos trabalhos publicados no período em causa, o qual pode ser obtido na página dos *Search Results*, de pesquisas realizadas na *ISI Web of Science* ou informação semelhante extraída de outras bases de dados acreditadas pela UTL.

8.4. **No caso específico dos candidatos à área da Arquitectura** referida na alínea a) do n.º 5, os candidatos devem entregar cópias de todos os trabalhos publicados no período referido.

8.5. A documentação deverá ser enviada até 19 de Setembro de 2009, por correio electrónico, para o endereço: premios.cientificos@reitoria.utl.pt, ou por via postal para: "Prémios Científicos UTL/Santander Totta 2010", Reitoria da UTL, Alameda Sto. António dos Capuchos, n.º 1, 1169-047 Lisboa, contando para efeitos de prazo a data de expedição postal.

9. Entrega dos “Prémios Científicos UTL/Santander Totta 2009”

A entrega dos Prémios terá lugar em cerimónia pública, a realizar antes do fim do ano lectivo, sob a presidência do Reitor, com a presença do Presidente do Banco Santander Totta.

10. Revisão do Regulamento

O Regulamento será revisto anualmente e divulgado aquando da abertura de cada concurso. As dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão decididas pelo Reitor, delas não cabendo recurso.

Lisboa, 14 de Junho de 2010

O Reitor



Fernando Ramôa Ribeiro